

**DECLARAÇÃO ANUAL DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (DAURH) 2026**  
**ABERTURA DO PRAZO**

Está disponível o acesso ao sistema para o preenchimento da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH), referente aos usos realizados no ano-base 2025. A precisão desses dados é o que sustenta o rigor metodológico da gestão hídrica em Minas Gerais, subsidiando desde o cálculo da cobrança até o planejamento estratégico das bacias.

**Recomenda-se que o envio não seja realizado em prazo exíguo, a fim de evitar sobrecargas no sistema e eventuais inconsistências técnicas.**

**Pontos de atenção:**

- Prazo final: Último dia útil de março de 2026.
- Obrigatoriedade: Usuários (PF e PJ) com captações ou lançamentos de efluentes em corpos d'água de domínio do Estado, conforme o Decreto nº 48.160/2021.
- Finalidade: Consolidação de dados reais de consumo e carga poluente para garantir o uso sustentável e racional do recurso.
- Exceções: Usos insignificantes, lançamentos em rede de esgoto ou em corpos d'água de domínio da União não devem ser declarados via DAURH estadual.

**Acesse o manual de orientações para o cumprimento dessa obrigação legal:**

Portal Ecosistemas: <https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>

Manual de Instruções: <https://igam.mg.gov.br/documents/d/igam/manual-daurh-4edicao-pdf>

**Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail:**  
meioambiente@fiemg.com.br